



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 116/2025

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

A Vereadora **Karla Mayara Gubert**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Sugiro ao Poder Executivo Municipal a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas/lombada) na Rua Értile Antoninho Guzzo, nas proximidades da construção da nova escola (antigo DER).

Justificativa

O trecho da Rua Értile Antoninho Guzzo apresenta intenso fluxo de veículos, pois dá acesso ao maior bairro do município. Além disso, há no local um ponto de ônibus e grande circulação de crianças, o que torna a área ainda mais sensível e suscetível a acidentes

Atualmente, já são registrados acidentes com frequência, especialmente devido às condições do sol em determinados horários, que dificultam a visibilidade dos motoristas. Com a instalação da nova escola, a movimentação de crianças e pedestres aumentará consideravelmente, elevando o risco de acidentes caso não sejam adotadas medidas preventivas.

A instalação de um redutor de velocidade é a alternativa mais eficaz para garantir que os condutores reduzam a velocidade, proporcionando maior segurança a pedestres, motoristas, trabalhadores da obra e, futuramente, aos estudantes e comunidade escolar que utilizarão o espaço. Assim, trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto para a preservação da vida e a segurança viária.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 17 de setembro de 2025.

Karla Mayara Gubert
Vereadora